

INDICAÇÃO Nº 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a realização de estudo técnico para implantação de – Núcleo de Saúde Mental Escolar.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir, a realização de estudo técnico para implantação de – Núcleo de Saúde Mental Escolar.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do
mês de agosto do ano de 2025.**

VEREADOR **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para implantação de – Núcleo de Saúde Mental Escolar.

A **inserção permanente de profissionais de saúde mental (psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais)** nas escolas públicas municipais, atuando com alunos, professores e famílias para **prevenção, acolhimento e cuidado psicológico com os seguintes objetivos.**

1. Prevenir e tratar **problemas emocionais** e comportamentais em crianças e adolescentes.
2. Reduzir casos de **violência escolar, bullying e evasão.**
3. Dar suporte psicológico a **professores e funcionários.**
4. Promover o **bem-estar emocional** e a **convivência saudável** no ambiente escolar.
5. Atuar de forma preventiva para reduzir casos de **automutilação e suicídio juvenil.**

O aumento expressivo de casos de ansiedade, depressão, automutilação e transtornos de comportamento entre crianças e adolescentes nas escolas é um alerta para todos os gestores públicos. Dados do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que **um em cada quatro adolescentes** no Brasil apresenta sinais de sofrimento psíquico, e muitos desses casos evoluem sem acompanhamento adequado, refletindo em queda de rendimento, evasão escolar e até mesmo tentativas de suicídio.

Com o agravamento desses problemas no cenário pós-pandêmico, torna-se urgente a implementação de um programa de apoio psicossocial contínuo nas escolas públicas municipais. O ambiente escolar, sendo um espaço de convivência diária e formação de valores, é o local ideal para ações de **prevenção, identificação precoce e encaminhamento seguro** para a rede de saúde mental, quando necessário.

Além disso, professores e equipes pedagógicas relatam **esgotamento emocional** e dificuldades em lidar com situações complexas que vão além do seu papel educacional. Portanto, a presença de profissionais

especializados também servirá como apoio direto às equipes escolares, contribuindo para um ambiente mais saudável e produtivo.

Investir em saúde mental nas escolas é garantir o direito ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecer o vínculo entre escola e comunidade, e prevenir consequências mais graves que sobrecarregam o sistema de saúde e a assistência social no futuro.

Profissionais envolvidos

- Psicólogos escolares
- Terapeutas ocupacionais
- Assistentes sociais
- Educadores com formação em saúde emocional

Diante do exposto, indico esta medida, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento da nossa cidade.

VEREADOR **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

